



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA:** Intervenções Socioeducativas sobre Trabalho Infantil

ISABELA DE MORAES LUZ

Brasília-DF,  
2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA: Intervenções Socioeducativas sobre Trabalho Infantil**

ISABELA DE MORAES LUZ

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ma. Josiene Camelo Ferreira  
Antunes.

Brasília-DF,  
2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

dL979r de Moraes Luz, Isabela  
Relato de Experiência: Intervenções Socioeducativas sobre  
Trabalho Infantil / Isabela de Moraes Luz; orientador  
Josiene Camelo Ferreira Antunes. -- Brasília, 2022.  
31 p.

Monografia (Especialização - ) -- Universidade de  
Brasília, 2022.

1. Violência. 2. Trabalho Infantil. 3. Exploração  
Infantil. 4. Intervenções. 5. Relato de Experiência. I.  
Camelo Ferreira Antunes, Josiene , orient. II. Título.

Isabela de Moraes Luz

**RELATO DE EXPERIÊNCIA: Intervenções  
Socioeducativas sobre Trabalho Infantil**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Ma. Josiene Camelo  
Ferreira Antunes

**Aprovado em: 06/03/2022**

**Banca Examinadora:**

Prof<sup>a</sup> Ma. Josiene Camelo Ferreira Antunes

Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo

## RESUMO

A violência contra crianças e adolescentes é uma ação de força bruta complexa e multifatorial, que envolve aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais na sua origem e manifestação. Dentre as piores formas de violência, encontra-se o trabalho e exploração infantil, que geram consequências negativas para o desenvolvimento físico, intelectual, emocional e psicológico, além de expor o sujeito a ambientes desfavoráveis para seu desenvolvimento e suprimir o direito de ser criança e adolescente. O objetivo deste estudo foi descrever e problematizar a experiência de profissionais de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), da cidade de Ribeirão Preto-SP, acerca da realização de intervenções socioeducativas sobre o trabalho infantil com crianças e adolescentes. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório e pesquisa documental, cuja metodologia envolveu a leitura e análise de relatórios desenvolvidos pelos profissionais. A experiência foi descrita e analisada tomando como base a psicologia do desenvolvimento, psicologia social, além da literatura e estatísticas sobre o tema do trabalho infantil. Discutiu-se sobre as possibilidades de ação e as dificuldades que permeiam a questão.

**Palavras-Chave:** Violência. Trabalho Infantil. Exploração Infantil. Intervenções. Relato de Experiência.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. METODOLOGIA.....	9
3. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO.....	10
4. CONCLUSÃO.....	24
REFERÊNCIAS.....	25
ANEXOS.....	28
LISTA DE GRÁFICOS.....	30
LISTA DE SIGLAS.....	31

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes é uma ação de força bruta complexa e multifatorial, que envolve aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais na sua origem e manifestação. Apresenta-se em diversas formas, podendo ser violência física, sexual, psicológica, autoinflingida, negligência e exploração do trabalho infantil. Em todas as suas configurações, a violência gera consequências negativas para o desenvolvimento infanto-juvenil e é fator de risco para outras vulnerabilidades, como a evasão escolar e o cometimento de delitos, por exemplo.

Dentre as violências caracterizadas pela exploração, encontra-se o trabalho infantil. Segundo a legislação brasileira, trabalho infantil refere-se:

“às atividades econômicas e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a dezesseis anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, independentemente da sua condição ocupacional” (BRASIL, 2018, p. 06).

Levando em consideração a globalização e a competitividade acirrada do mundo atual, entende-se que cada vez mais cedo e de forma mais intensa é exigido que o ser humano desenvolva seus potenciais a fim de se incluir nessa dinâmica de sobrevivência. Nesse sentido, as desigualdades oriundas do sistema capitalista, contribuem para que crianças e os adolescentes insiram-se de forma violenta nessa lógica do trabalho e exploração (CUSTÓDIO; ZARO, 2020).

Essa inserção leva à responsabilidade precoce e traz uma sensação equivocada de maturidade e aquisição de conhecimento, mas, na realidade, gera consequências negativas para o desenvolvimento físico, intelectual, emocional e psicológico, além de expor o sujeito a ambientes desfavoráveis para seu desenvolvimento e suprimir o direito de ser criança e adolescente (SOUZA, 2016).

O trabalho infantil provoca prejuízos na formação educacional dos sujeitos, uma vez que os índices de evasão escolar são maiores em locais em que as práticas de trabalho e exploração infantil são constatadas. Além de negar e negligenciar o direito à educação, reforça a exclusão e o ciclo da pobreza (CUSTÓDIO, 2009). Pois, conforme apontam os estudos de Ramalho e Mesquita (2013), crianças e adolescentes, cujos pais não estudaram ou que possuem pouca formação escolar,

têm maior probabilidade de inserção precoce no mercado de trabalho, uma vez que o nível de renda de seus pais é insuficiente para prover o sustento familiar.

Diante da pandemia da COVID-19 e da conjuntura governamental brasileira atual, os números em relação ao trabalho infantil elevaram-se ainda mais. A condição do isolamento social somada à ausência de políticas públicas que garantem as condições mínimas de sobrevivência, agravaram o índice de desemprego, acentuando as desigualdades e vulnerabilidades de milhares de brasileiros (FORE, 2021). A suspensão das aulas presenciais e a ausência de condições que garantissem o ensino remoto também contribuíram para o aumento do trabalho infantil, uma vez que as crianças foram obrigadas a estarem em casa sem conseguir realizar as tarefas e acessar os conteúdos escolares (DORNELLAS, 2021).

O Brasil é exemplo em termos de legislações e projetos em combate ao trabalho e exploração infantil. Entretanto, segundo Arruda (2017), há um caminho longo a se percorrer, uma vez que a efetivação dessas ações configura-se como um desafio. A dificuldade de fiscalização e políticas públicas efetivas contribuem para a elevação do quantitativo de crianças e adolescentes nessa situação.

Pelo fato de o trabalho infantil tratar-se de uma questão complexa, seu combate e erradicação não se faz simplesmente com o afastamento da criança da situação de exploração. Para além disso, é preciso superar mitos, criar condições básicas de sobrevivência e promoção de qualidade de vida e haver mudança cultural (CUSTÓDIO; ZARO, 2020).

Diante do exposto, este trabalho tem o objetivo de relatar uma experiência vivenciada em uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em relação a intervenções socioeducativas relacionadas ao trabalho infantil realizadas com crianças e adolescentes atendidos pela instituição em tempos de pandemia.

A experiência relatada será analisada à luz da literatura científica acerca do tema do trabalho infantil, tomando como base, principalmente, a psicologia do desenvolvimento e psicologia social. Além disso, dados estatísticos e legislações vigentes serão utilizados como parâmetros que irão contribuir com as análises realizadas.



## 2. METODOLOGIA

A abordagem metodológica desta pesquisa terá enfoque qualitativo descritivo através da modalidade do relato de experiência. A pesquisa qualitativa consiste na coleta e análise sistemática de materiais narrativos de teor subjetivo, nos quais não deve haver a intenção de controle ou manipulação por parte do pesquisador (POLIT, 2004).

Aliado a essa perspectiva, a pesquisa descritiva tem o objetivo central de descrever as características de uma população ou fenômeno (GIL, 2002), bem como a frequência dos fatos, a correlação das variáveis, sua natureza, mas sem a utilização da manipulação por parte do pesquisador, com o objetivo de compreender seus aspectos isolados e coletivamente (CERVO, 1996).

O relato de experiência, enquanto uma ferramenta da pesquisa descritiva, tem por objetivo apresentar uma reflexão sobre uma ação ou um conjunto delas sobre uma situação vivenciada no âmbito profissional e que seja de interesse científico, servindo para ampliações e proposições de ações e estudos sobre o tema (CAVALCANTE; LIMA, 2012).

Diante disso, o objetivo desta pesquisa será descrever a experiência de profissionais de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), da cidade de Ribeirão Preto-SP, acerca da realização de intervenções socioeducativas sobre o trabalho infantil com crianças e adolescentes.

A OSC em questão está localizada dentro de uma comunidade periférica (favela) de um município do Estado de São Paulo e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferecendo atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade moradores da comunidade. Eles frequentam o serviço no período da manhã e participam de oficinas socioeducativas ministradas por educadores sociais e pela psicóloga. Além das oficinas, outros serviços também são oferecidos às famílias dos atendidos, como visitas domiciliares, atendimentos psicossociais, encontros familiares, entre outros.

Diante do contexto de atuação e da percepção da necessidade de trabalhar atividades voltadas para o tema do trabalho infantil, os três educadores sociais juntamente com a psicóloga da instituição (e pesquisadora/autora deste trabalho) planejaram e executaram intervenções socioeducativas, objetivando o combate, prevenção e conscientização acerca do fenômeno do trabalho infantil. Aproveitou-se

o mês de junho do ano de 2021 e o Dia Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho) para dar início às atividades interventivas.

As intervenções foram elaboradas de maneira que estivessem de acordo com os objetivos propostos por cada oficina e tiveram uma sequência lógica a ser seguida. As oficinas oferecidas são: Artes, Bem Estar, Cultura e Linguagem, Educação Musical e Espaço Terapêutico. Ao todo, foram realizadas quatro atividades que foram elaboradas de maneira que o conteúdo pudesse ser absorvido pelas crianças e adolescentes, por meio de ludicidade, brincadeiras e conteúdos artísticos de fácil entendimento.

A primeira intervenção foi elaborada pela educadora da oficina de Artes e Bem Estar, a segunda pela educadora da oficina de Cultura e Linguagem, a terceira pela psicóloga responsável pela oficina Espaço Terapêutico e, por fim, o educador da oficina de Educação Musical foi quem encerrou a sequência de atividades.

Logo, tendo em vista o objetivo desta pesquisa de descrever a experiência desses profissionais, utilizou-se como método de coleta de dados a leitura de relatórios das atividades desenvolvidas por cada um dos profissionais, além da própria experiência vivida pela pesquisadora. Aos demais profissionais, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), por meio do qual eles puderam ser informados dos aspectos éticos e metodológicos da pesquisa. Após a leitura e assinatura dos TCLE's, a pesquisadora iniciou a leitura e análise dos relatórios.

O sistema de cadastro da instituição também foi acessado para a obtenção e análise de dados sociodemográficos dos usuários, com a devida autorização da representante legal da instituição.

A seguir, a experiência das intervenções e os conteúdos dos relatórios serão relatados e analisados em diálogo com a literatura sobre o tema.

### **3. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO**

É de importância contextualizar o território no qual a Organização da Sociedade Civil (OSC) em questão está localizada, uma vez que as condições, complexidades e contradições da comunidade periférica interferem e permeiam a atuação da instituição.

A favela citada é a mais antiga da cidade e está situada na zona sudoeste - a mais vulnerável e com maior ocorrência de violência urbana, segundo o Diagnóstico

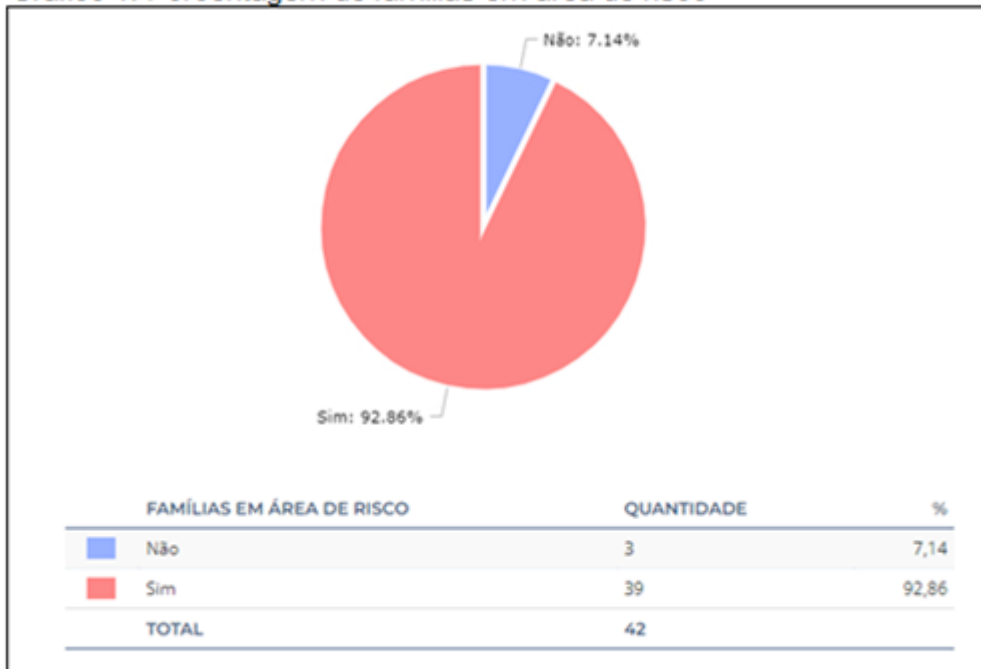
Situacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado em 2015 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município. Até o ano de 2017 cerca de 230 famílias viviam no local, segundo levantamento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

Esse número, possivelmente, é maior nos dias de hoje, já que as dificuldades e crise financeiras geradas pela pandemia e pela falta de planejamento governamental, contribuem para a marginalização de famílias em territórios irregulares, como as favelas. Logo, os programas e projetos da instituição surgem da percepção social e econômica das famílias moradoras da comunidade, e se propõem a executar ações de enfrentamento às questões de risco e vulnerabilidade em que essas famílias estão expostas. Como a sede da instituição está geograficamente localizada no interior da comunidade, os vínculos com as famílias são favorecidos e há uma maior aproximação da realidade em que elas vivem.

As atividades são realizadas através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e contribuem para ampliação de trocas culturais, vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença, identidade, autonomia e autoestima, prevenindo assim ocorrências de situações de risco social e relacional. Além disso, as ações desenvolvidas possibilitam a garantia de direitos dos usuários e suas famílias e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Na época da intervenção, (junho de 2021), a instituição estava atendendo 50 crianças e adolescentes (entre os 06 e 14 anos de idade) e 42 famílias. Dessas famílias, mais de 90% viviam em área de risco (gráfico 1) e a renda da maioria era entre 1/2 a 2 salários mínimos (gráfico 2), sendo que 97% recebia algum tipo de benefício, sendo a maioria beneficiária do Bolsa Família (gráfico 3). É importante ressaltar que “outros” em benefícios refere-se ao Auxílio Emergencial, benefício voltado para trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e contribuintes do INSS com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020).

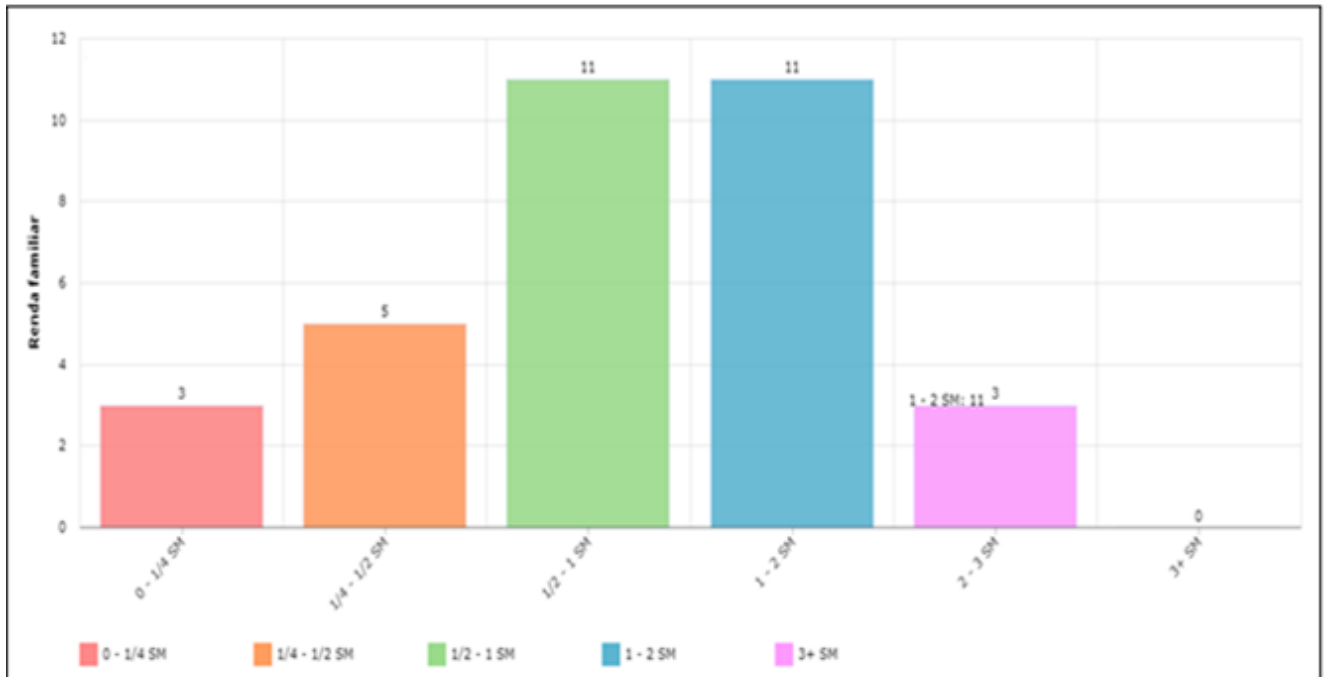
Gráfico 1: Porcentagem de famílias em área de risco



Fonte: Bússola Social - Gestão em Projetos Sociais (2021).

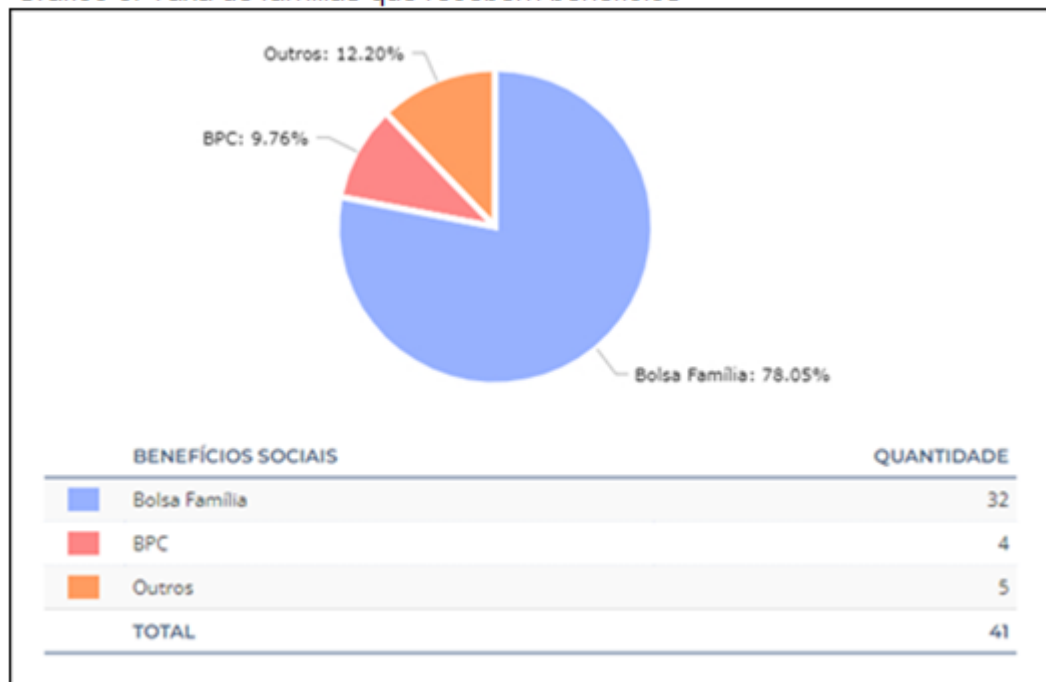
Em relação às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, há uma prevalência de meninos e de crianças (0 a 11 anos), conforme mostra o gráfico 4. Em relação às questões étnico raciais, a maioria dos atendidos (66%) são negros (pretos e pardos) – Tabela 1. É importante que nos atentemos a este número, pois conforme o Informativo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado em 2019, as pessoas pretas e pardas são as que mais sofrem no país com a falta de oportunidade e má distribuição de renda, atrelando desigualdades sociais à desigualdade racial. Logo, essas crianças e adolescentes – filhos de pais e/ou mães negros/as também sentem as consequências do racismo e da desigualdade racial, já na infância e adolescência.

Gráfico 2: Renda das famílias atendidas baseadas no salário mínimo



Fonte: Bússola Social - Gestão de Projetos Sociais (2021).

Gráfico 3: Taxa de famílias que recebem benefícios



Fonte: Bússola Social - Gestão de Projetos Sociais (2021).

Gráfico 4: distribuição dos atendidos entre faixa etária e gênero



Fonte: Bússola Social - Gestão de Projetos Sociais (2021).

Tabela 1: Distribuição dos atendidos em termos de raça

RAÇA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	PORCENTAGEM
Preta	11	22%
Parda	22	44%
Branca	15	30%
Amarela	0	0%
Indígena	0	0%
Não declarada	2	4%
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>

Fonte: LUZ (2022).

Em relação à situação escolar, um grande número dos atendidos encontrava-se em defasagem escolar. Dos 50 usuários atendidos, 32 estavam em defasagem escolar acima de 1 ano, 17 em defasagem escolar de até 1 ano e apenas um usuário encontrava-se com a situação escolar regular. Cabe revelar que esse fenômeno impacta as atividades realizadas no nosso cotidiano, já que muitos deles ainda não estão alfabetizados, sendo a leitura e a escrita um impeditivo para desenvolver algumas atividades. Sendo assim, eu e outros profissionais precisamos

frequentemente nos implicar em buscar novas formas didáticas e inclusivas que deem conta de abordar o conteúdo proposto.

A pandemia do Coronavírus, sobretudo, teve grande impacto na questão escolar, uma vez que as aulas presenciais foram suspensas e a ausência de recursos tecnológicos e pedagógicos impediu que as crianças e adolescentes mais vulneráveis pudessem cumprir com o conteúdo estabelecido pelo cronograma escolar. Foram muitos os relatos que chegaram sobre as dificuldades de continuar acompanhando a escola, já que muitas crianças e adolescentes não tinham sequer internet em casa, ou um aparelho celular. E ainda que tivessem, não tinham quem pudesse auxiliá-los nos deveres escolares, pelo fato de muitos responsáveis serem analfabetos ou semi-analfabetos, ou ainda porque estavam trabalhando e não tinham tempo. Houve casos em que educadores e profissionais da instituição disponibilizaram-se a ajudar alguns atendidos com os deveres escolares. Ainda assim, essa ajuda não foi suficiente para resolver um problema muito maior.

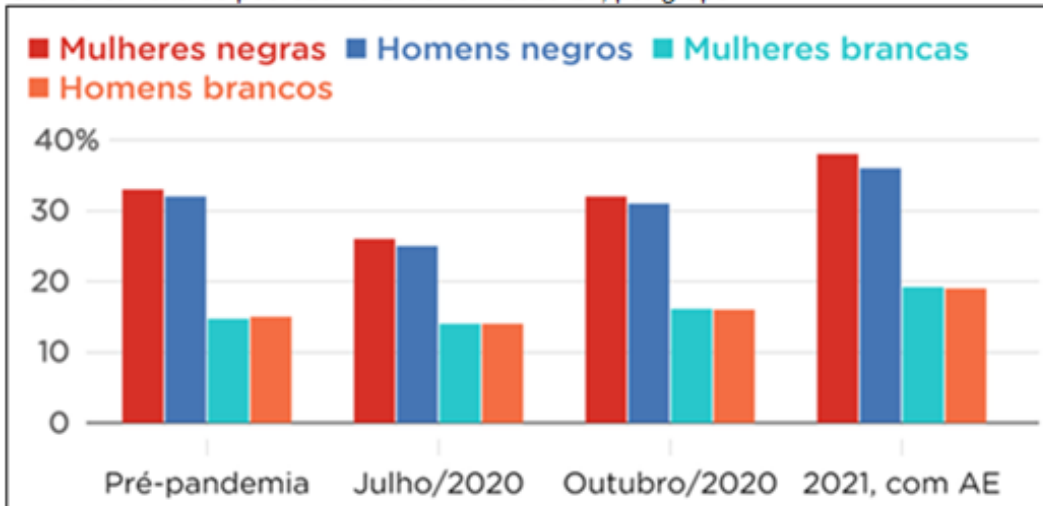
A pandemia da Covid-19 trouxe impactos para todo o país, mas nas favelas eles puderam ser sentidos de maneira mais forte. Os recursos básicos para a prevenção da disseminação do vírus não estão disponíveis em comunidades vulneráveis da mesma maneira que estão em outros territórios (KHALIDI, 2020). Domicílios superlotados, falta de saneamento, água e infraestrutura habitacional são muito comuns nas favelas, o que dificultou o distanciamento físico e boas práticas de higiene, aumentando o risco de contaminação e propagação da doença. Associadas a essas questões estão o desemprego e a falta de acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros (ITO & PONGEUPPE, 2020).

O enfrentamento da pandemia não foi pensado levando em consideração as diferentes realidades sociais e por esses equívocos, as desigualdades aumentaram ainda mais com esse momento pandêmico. Segundo a Revista Forbes, durante a pandemia, houve aumento de vinte novos bilionários no país. Em contraste a isso, 19 milhões de pessoas estava enfrentando em algum nível a insegurança alimentar, segundo inquérito realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN).

Embora o governo tenha lançado mão do Auxílio Emergencial para diminuir os impactos econômicos da pandemia, ele não foi suficiente para tal. Segundo estudo publicado pelo Made-USP (Centro de Pesquisa em Macroeconomia das

Desigualdades da FEA-USP), após as duas reduções do auxílio emergencial, houve um aumento da pobreza e da extrema pobreza no país, reproduzindo as desigualdades raciais e de gênero já existentes (gráfico 5 e 6).

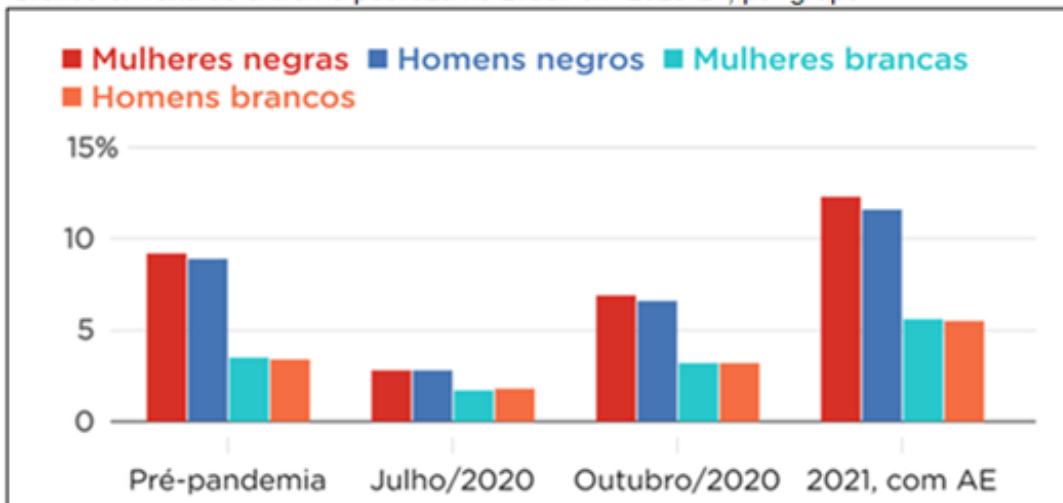
Gráfico 5: Taxa de pobreza no Brasil em 2020-21, por grupo



Fonte: Made-USP (2021).

\*Dados de 2020 observados e dados de 2021 baseados em simulação

Gráfico 6: Taxa de extrema pobreza no Brasil em 2020-21, por grupo



Fonte: Made-USP (2021).

\*Dados de 2020 observados e dados de 2021 baseados em simulação

Diante dessa crise financeira, novas formas de sobrevivência tiveram que ser encontradas, colocando em risco crianças e adolescentes, que foram expostas ao trabalho infantil. De acordo com novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 8,9 milhões



de crianças e adolescentes corriam o risco de ingressar nessa situação até 2022, devido aos impactos da pandemia. Jafarey e Lahiri (2005), apontam em estudo que quando o salário de mercado não possibilita o nível de consumo de subsistência, é muito comum que os pais coloquem seus filhos para trabalhar. Essa afirmação corrobora com o observado.

Com o trabalho desenvolvido na OSC percebe-se a frequência de relatos de crianças e adolescentes sobre suas práticas de trabalho infantil. Elas são endossadas pelos responsáveis, partindo da premissa de que é necessário que os filhos ajudem nos afazeres, seja no cuidado com os irmãos mais novos ou na organização da casa, uma vez que esses responsáveis se deslocam para trabalhar, não possuindo tempo hábil para os afazeres domésticos.

Entretanto, percebe-se que não se trata somente de “ajuda”, mas que muitas das tarefas designadas exigem das crianças um grau de responsabilidade e autonomia que nem sempre foi adquirido, além de que algumas as expõem também a um certo grau de risco. Fazer comida, alimentar e cuidar dos irmãos menores, limpar a casa toda, lavar roupa são alguns dos afazeres exercidos pelas crianças.

Conforme colocado por Stengel et. al (2002), o trabalho e serviço doméstico são atividades invisibilizadas, uma vez que são exercidas dentro dos espaços residenciais privados, o que torna difícil a fiscalização deste tipo de trabalho. Além disso, são atividades naturalizadas, principalmente, quando realizadas pelas meninas, uma vez em que há um estigma e recorte de gênero neste tipo de situação. Entende-se, portanto, que esse imaginário sobre o trabalho doméstico pode dificultar a compreensão que o exercício pode ser uma atividade prejudicial ao desenvolvimento e é uma violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Além do trabalho doméstico, outros tipos de trabalho infantil foram sendo evidenciados. Após o surgimento de um ferro velho dentro da comunidade, foi possível observar um aumento de crianças e adolescentes realizando venda e coleta de materiais recicláveis frequentemente. Além da exploração do trabalho em si, as crianças e adolescentes também eram expostos à rua e a outros ambientes perigosos, já que saíam do entorno em busca de materiais para a venda.

Segundo a OIT (2006), o trabalho informal urbano e o trabalho doméstico têm como principais razões a necessidade financeira, uma rede de relações que oportuniza a inserção precoce no trabalho e uma cultura das redes sociais que a

favorece. Isto quer dizer que indivíduos próximos à criança/adolescente (familiares, vizinhos, etc.) são quem, muitas vezes, proporcionam sua inserção no trabalho, em locais e contextos que necessitam de uma mão de obra mais barata, somado à necessidade da família de complementação da renda econômica. Além disso, a escassez de equipamentos institucionais no território também se soma aos fatores que contribuem para a prevalência do trabalho infantil em determinados contextos.

O que Stengel et. al (2002) também trazem é que a visão dos adultos acerca das crianças e adolescentes também permeia essas condições. Quando a prática do trabalho infantil é abordada no ambiente familiar, o argumento de que o trabalho vai auxiliar na formação das crianças/adolescentes e de que se trata de uma ajuda e não de trabalho infantil é muito comum pelos responsáveis adultos (CUSTÓDIO & ZARO, 2020).

A observância em atuação é que as crianças passam por um processo de adultização frequente. Trata-se de uma aceleração do desenvolvimento de crianças e adolescentes, com responsabilidades e cobranças que não cabem a essa faixa etária e que provoca a perda de processos naturais da infância. Ou seja, elas começam a desempenhar funções e lhe são atribuídos papéis que estão além da idade que possuem.

Esse processo envolve não somente o desempenho de funções laborais, (principalmente as domésticas), mas também se fortalece na crença de que ainda no começo da adolescência já lhe são atribuídas muita responsabilidade, inclusive, no que diz respeito à tomada de consciência sobre o que é certo ou não. Algo que fortalece o discurso do “ele já é grande e sabe o que faz”. Isso significa que a infância acaba mais cedo para as classes mais pobres (MOREIRA & STENGEL, 2003).

Diante de toda essa situação exposta, foi necessário que a instituição se movesse para adaptar-se às novas condições impostas pela pandemia e desenvolver ações emergenciais com o objetivo de diminuir os impactos econômicos e sanitários no território. As ações foram desenvolvidas não só com as famílias atendidas pela instituição, mas acabou se estendendo para a comunidade de uma maneira geral. Entre algumas ações, estavam a distribuição de refeição (almoço) para as famílias da comunidade, distribuição de itens de higiene (álcool gel, sabonetes, itens de limpeza, etc.), distribuição de máscaras, distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis, além da articulação com a rede no sistema de garantia de direitos.

As atividades presenciais foram interrompidas e adaptadas para o modelo remoto. Entretanto, houve uma queda drástica de participação dos atendidos, pois nem sempre possuíam os recursos necessários - como acesso à internet, um aparelho celular e condições físicas adequadas para a realização das atividades. Sendo assim, durante as fases mais restritivas da pandemia, as crianças e adolescentes iam tirar as atividades impressas para realização em suas residências e depois as levavam de volta para a sede. Após algumas flexibilizações, passamos a receber os atendidos dentro da instituição para realização das atividades, seguindo todos os protocolos sanitários - uso de máscaras e álcool gel, e era permitido apenas a entrada de três crianças/adolescentes por vez, para que pudesse ser garantido o distanciamento.

Diante da observação do aumento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e dos relatos que eram trazidos sobre o fenômeno, os profissionais da OSC reuniram-se para pensar em atividades que abordassem o tema do trabalho e exploração infantil. Foi nesse contexto, então, que as intervenções foram desenvolvidas.

A primeira atividade realizada foi de responsabilidade da educadora da oficina de Artes e Bem Estar e foi nomeada de “Árvore dos Direitos das Crianças e Adolescentes”. A atividade teve como fundamento o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e seu objetivo principal foi abordar, primeiramente, a noção de sujeitos de direitos e fornecer informação para que eles compreendessem, de maneira lúdica e criativa, seus direitos. A atividade foi desenvolvida em duas etapas: na primeira, os atendidos sorteavam um papel que descrevia um direito e sua explicação.

O atendido ou a educadora lia o que estava no papel e em seguida conversavam sobre o seu significado, citando exemplos para que a compreensão se tornasse mais fácil. Na segunda etapa, o educando escrevia, em um molde de folha, o direito sorteado, conforme havia entendido de maneira resumida, e colado na copa da árvore. Em seguida, colava o papel com o significado no tronco.

Como resultado da atividade, obteve-se uma árvore que foi exposta na área comum da instituição que poderia sempre ser consultada e vista. Além disso, o material artístico, visual e concreto contribuiu para a fixação de conteúdos maçantes e densos, como os direitos.

Por conseguinte, a segunda atividade desenvolvida foi de responsabilidade da educadora da oficina de Cultura e Linguagem e foi nomeada de “Identificando e

entendendo as regras para diferentes idades no mundo do trabalho". Seu objetivo principal foi que as crianças diferenciam trabalho de estudo e brincadeira e compreendessem que há especificidades para cada faixa-etária no que diz respeito ao mundo do trabalho. Logo, esta segunda atividade conversava com a primeira, uma vez que retomava conteúdos já trabalhados como o direito à profissionalização, Lei da Aprendizagem, etc.

Na primeira parte da atividade, as crianças receberam uma folha com várias imagens de pessoas realizando as seguintes ações: trabalhando, brincando e estudando. Elas deviam identificar quais imagens se tratavam de trabalho (catador, pedreiro, jardineiro, etc.) e circulá-las. Em um segundo momento, para as crianças alfabetizadas, foi solicitado a leitura das regras de trabalho para cada idade (proibição de qualquer tipo de trabalho dos 0 aos 13 anos; condição de jovem aprendiz dos 14 aos 15; às especificidades da condição de trabalho entre 16 e 18; e a inexistência de regras relacionadas à idade na condição de maioridade. Depois, elas deveriam ligar a regra com a idade na atividade de "ligar os pontos".

A terceira atividade na oficina Espaço Terapêutico foi realizada pela pesquisadora em questão, nomeada de "Criança não trabalha, criança dá trabalho!", teve como objetivos principais ofertar aos usuários a possibilidade de reflexão sobre seus direitos (principalmente o direito de brincar e o direito à educação), que eles conseguissem reconhecer as consequências negativas (de curto, médio e longo prazo) do trabalho infantil para suas vidas e quais atividades deveriam fazer parte da sua rotina enquanto criança/adolescente. Desta forma, foi passado um vídeo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no qual, de maneira lúdica, foi abordada a questão do trabalho infantil: o que é, quais as consequências e o que fazer. Depois, a atividade consistiu em um liga pontos de consequências do trabalho infantil para a criança/adolescente. De um lado, estavam as frases: "NÃO PODER IR À ESCOLA"; "NÃO PODER BRINCAR"; "SE MACHUCAR OU FICAR DOENTE"; "DOR NAS COSTAS E NO CORPO"; e do outro imagens que ilustravam cada uma das consequências. Foi oferecido auxílio para grande parte dos atendidos na realização da leitura das frases.

A outra atividade consistiu em um labirinto em que as crianças precisavam decidir e encontrar o caminho para que uma criança pudesse ser feliz e saudável. Elas deveriam escolher entre o caminho da escola e o caminho do trabalho. Ao final, os

atendidos puderam colorir os desenhos. A atividade teve conexão com as duas atividades anteriores, uma vez que abordou a noção de direitos e do que cabe ou não na idade em que estão.

Por fim, a atividade de encerramento do projeto ficou sob a responsabilidade do educador da oficina de Educação Musical. Sua atividade teve o nome de “*Criança dá trabalho*” e teve como objetivo principal propor reflexão sobre as realidades distintas de crianças/adolescentes no nosso país: aquelas que não trabalham e aquelas que trabalham, de maneira lúdica através da música e de recursos visuais (vídeo). Além de realizar um apanhado daquilo que já havia sido trabalhado nas outras oficinas.

O educador, então, colocou o vídeo da música “*Criança não trabalha, criança dá trabalho*”, do grupo Palavra Cantada. Após assistirem ao vídeo e ouvirem a canção, os atendidos deveriam responder (oralmente ou de maneira escrita) às perguntas feitas pelo educador:

1. “Se não existisse áudio, o que a história deste vídeo te diria?”; 2. “Se não tivesse o clipe, o que a música te diria?”; 3. “A música se repete? Se sim, quantas vezes?”; 4. “‘Tanque de areia, gnomo, sereia, pirata, baleia, manteiga no pão’. O que são essas palavras? Porque estão no texto da canção?” 5. “Já conversou sobre esse tema antes? Que tema é este?”. Apesar de algumas dificuldades iniciais no entendimento das questões, às crianças e adolescentes conseguiram respondê-las e, principalmente, os mais velhos, refletir sobre elas.

As intervenções buscaram dialogar entre si, retomando conteúdos já abordados e, de maneira geral, tiveram boa aceitação entre os atendidos. Além disso, os objetivos de cada atividade foram alcançados e os resultados puderam ser avaliados através da demonstração de interesse dos atendidos pelo assunto e pelo nível de discussão.

Conforme descrito por uma das educadoras, muitas crianças fizeram perguntas e quiseram saber mais sobre os direitos para além do que havia sido trabalhado. A partir disso, foi disponibilizado uma versão do ECA em quadrinhos, em momento posterior e muitos deles demonstraram interesse em vê-lo.

Na atividade desenvolvida pela pesquisadora, algumas crianças pediram o vídeo para mostrar para o pai e a mãe, demonstrando interesse e indicando que levariam essa reflexão para casa. Além disso, durante o vídeo, elas trouxeram também experiências de trabalho infantil (principalmente, o doméstico) que aconteciam com

elas. Isso pôde enriquecer a discussão, uma vez que se tratava de algo conhecido e vivenciado. Por fim, a escolha de finalizar as intervenções com uma música favoreceu a fixação e foi muito comum ouvir os atendidos cantando a canção pelos corredores da instituição.

Entretanto, após discutirmos entre a equipe sobre as intervenções, percebemos que ainda era uma dificuldade transpassar da reflexão para a prática. Isto é, alguns atendidos conseguiram engajar-se bastante nas atividades, refletindo e propondo discussão com satisfatório discernimento sobre a temática, mas eram os mesmos que continuavam a coletar e vender recicláveis na comunidade.

Isso nos leva a entender que, apesar da importância de trabalhar esse tema com as crianças e adolescentes, somente isso não basta, uma vez que se trata de um problema muito mais complexo e de cunho estrutural.

O trabalho infantil é um fenômeno típico em famílias de baixa renda e está ligada a uma estratégia de sobrevivência dos pais ou responsáveis, que acabam optando pela elevação da renda, em detrimento da educação e da expectativa de renda futura (BASU, 2000; KASSOUF, 2002; RAY, 2002; BASU & TZANNATOS, 2003). De maneira geral, pais que não estudaram possuem um nível de renda menor e, por isso, a probabilidade de inserirem seus filhos no trabalho precocemente aumenta. Esse fenômeno pode ser nomeado como armadilha da pobreza (RAMALHO & MESQUITA, 2013).

Uma das maiores dificuldades encontradas é a identificação e fiscalização do trabalho infantil, já que está atrelado, na maioria dos casos, a atividades informais. Além disso, o trabalho doméstico não é, muitas vezes, considerado como trabalho pelas famílias, pois se trata de um aspecto cultural (RAMALHO & MESQUITA, 2013). Talvez se não estivéssemos tão perto das casas dessas famílias, muitos casos nem teriam chegado até nós. Por isso, a proximidade com a comunidade favoreceu o nosso trabalho interventivo.

Diante das observações e conclusões, o próximo passo seria intervir e abordar o tema com as famílias, já que há uma necessidade de trabalhar as crenças culturais sobre o trabalho e conscientizá-las de que trabalho infantil é também uma forma de violação dos direitos de seus filhos e filhas.

Um importante investimento para o combate do trabalho infantil é Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), cujo objetivo é retirar as crianças e

adolescentes do mercado de trabalho, possibilitar o acesso à escola e promover apoio aos pais, através da transferência de renda para as famílias, que em contrapartida precisam garantir a frequência escolar. Seria necessário abordá-lo com as famílias e, talvez até encaminhá-las para o programa, em articulação com a rede e, mais especificamente, com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da região.

Em muitos casos, porém, o que a criança recebe trabalhando acaba sendo maior que o benefício fornecido pelo governo, não garantindo a saída do mercado (RAMALHO; MESQUITA, 2013). Daí, o fato de o trabalho infantil ser um problema tão complexo e de difícil erradicação, pois está interrelacionado com a pobreza, desigualdade social e racial e exclusão.

Por isso, para além das intervenções focadas na conscientização e prevenção com crianças, adolescentes e suas famílias, faz-se necessário o investimento em políticas públicas que impactem estruturalmente as origens desse problema. Por exemplo, apesar de o Bolsa Família não ter como objetivo direto a erradicação do trabalho infantil, ele consegue atuar sobre a frequência escolar e aumentar o nível da renda das famílias, fatores que podem auxiliar no impacto positivo na diminuição do trabalho infantil, mas não garantir (RAMALHO; MESQUITA, 2013).

A grande parte das nossas famílias atendidas são beneficiárias do antigo Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil), o que pode contribuir para que não haja evasão escolar por parte das crianças e adolescentes. Entretanto, em tempos de pandemia em que as aulas presenciais foram suspensas e não havia controle da frequência de maneira contínua, pode ser que, nesse sentido, a fiscalização tenha sido prejudicada.

Entendendo que o essencial é a articulação entre políticas públicas, conscientização da população e trabalho contínuo com famílias. Conforme coloca o Ministério do Trabalho e do Emprego, as intervenções em busca da erradicação do trabalho infantil no país, devem estar alinhadas nas seguintes frentes: 1) sensibilização e mobilização social; 2) integração e sistematização de dados; 3) promoção da articulação institucional (governo, organizações de trabalhadores e de empregadores e organizações não governamentais); 4) fiscalização e denúncia contra a exploração da mão de obra infantil; 5) garantia de escola pública de qualidade; e 6) incremento da renda.

Enquanto instituição não governamental, é nosso dever, portanto, promover

ações de conscientização e sensibilização da comunidade, assim como atuar no sentido de realizar denúncias sempre que presenciarmos casos de exploração e trabalho infantil. Além disso, a articulação com a rede e com outros órgãos governamentais e não governamentais se fazem necessário para buscar formas de combate e prevenção ao trabalho infantil.

#### **4. CONCLUSÃO**

Por se tratar de complexa, a violência contra crianças e adolescentes e, mais especificamente, a exploração do trabalho infantil – tema deste estudo, carece de um olhar e de ações eficientes do Estado, sociedade, instituições e familiares.

Este trabalho buscou descrever uma experiência de uma instituição que buscou formas de enfrentamento e prevenção levando em consideração o público atendido. Através desse relato, pode-se perceber e refletir sobre os caminhos que podem ser traçados e os desafios a serem enfrentados. Apesar das dificuldades macro e micro estruturais, os resultados mostraram que a educação é uma forma que pode render muitos frutos em relação à prevenção e combate ao trabalho infantil.

Entretanto, precisa estar alinhada com outras ações do Estado que foquem na diminuição da desigualdade social, com o objetivo de dar suporte para que essas crianças, adolescentes e suas famílias consigam desfrutar de uma vida digna.



## REFERÊNCIAS

BASU, Kaushik. **The intriguing relationship between adult minimum wage and child labor**. *Economic Journal* 110(46), 50–61, 2000.

BASU, Kaushik; TZANNATOS, Zafiris. **The global child labor problem: what do we know and what can we do?** *World Bank Economic Review* 17(2), 147–173, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 18 Dez 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Auxílio emergencial**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>. Acesso em: 12 Jan 2022.

BRASIL. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2019. Disponível em: [https://fnpeti.org.br/media/12dejunho/documentos-de-referencia/III\\_plano\\_nacional.pdf](https://fnpeti.org.br/media/12dejunho/documentos-de-referencia/III_plano_nacional.pdf). Acesso em 12 Jan 2022.

CAVALCANTE, Bruna Luana de Lima; LIMA, Uirassú Tupinambá Silva de. **Relato de experiência de uma estudante de Enfermagem em um consultório especializado em tratamento de feridas**. *Journal of Nursing Health (Pelotas)*, Rio Grande do Sul, n.1, vol 2, p. 94-103, 2012. Disponível em: acesso em 05 Jan 2022.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4ª edição. São Paulo: MAKRON Books, 1996.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma: UNESC, 2009. 112p.

CUSTÓDIO, André Viana; ZARO, Jadir. **O Direito de Brincar da Criança e a Exploração do Trabalho Infantil: destacando valores e superando mitos em vista da formação e do desenvolvimento integral**. Santa Maria, 2020.

DORNELLAS, Tânia. **Precisamos Agir Agora para Acabar com o Trabalho Infantil**. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/noticias/2021/08/02/artigo-o-drama-das-criancas-na-lavoura-de-fumo/> . Acesso em: 18 Dez 2021

FORBES. **Brasil tem 10 novos bilionários no ranking de 2021**. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/04/brasil-tem-10-novos-bilionarios-no-ranking-de-2021/>. Acesso em 12 Jan 2022.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ªed. São Paulo(SP): Atlas; 2002.

GODINHO, L.B.R.; RAMIRES, V.R.R. Violência contra a criança. v. 29 n. 66 Jul./Set. 2011. IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em 14 Jan 2022.

ITO, Nobuiki Costa; PONGELUPPE, Leandro Simões. O surto da COVID-19 e as respostas da administração municipal: munificência de recursos, vulnerabilidade social e eficácia de ações públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 782-838, 2020.

JAFAREY, Saqib; LAHIRI, Sajal. **Education, childlabouranddevelopment**, in G. Johnes& J. Johnes, eds, 'Handbook ofdevelopmenteconomics', Elsevier Science, pp. 743–786, 2005. JUSTIÇA DO TRABALHO. **O trabalho infantil provoca o círculo da pobreza**. Disponível em: <https://www.trt22.jus.br/portal/noticias/o-trabalho-infantil-provoca-o-circulo-da-pobreza-alerta-ministra-do-tst/>. Acesso em Jan 2022.

KASSOUF, Ana Lúcia. **Aspectos sócio-econômicos do trabalho infantil no Brasil**, In: Encontro da ABEP, 13. Minas Gerais. Anais. Belo Horizonte, 2002.

KHALIDI, JarudRomadan. **InequalityAffectsthe Covid-19 Pandemic**. KhazanahResearchInstitute, KRI Views, 2020.

KUNZ, S. A. S.; SILVA, A. A. (Org.); ANTUNES, J. C. F. (Org.); LIMA, D. K. F. (Org.) . **Direitos Humanos e Emancipação** - Volume 1. 1. ed. Uberlândia-MG: Culturatrix, 2019. v. 1. 427p.

KUNZ, S. A. S.; SILVA, A. A. (Org.); ANTUNES, J. C. F. (Org.); LIMA, D. K. F. (Org.). **Direitos Humanos e Emancipação** - Volume 2. 1. ed. Uberlândia-MG: Culturatrix, 2019. v. 2. 422p.

LIMA, C.A. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

MADE-USP. **Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza**. Disponível em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/04/NPE-010-VF.pdf>. Acesso em: 07 Jan 2022.

OIT. **Campanha nacional alerta para risco da exploração do trabalho infantil diante dos impactos da pandemia**. 2 de junho de 2020. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_746953/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_746953/lang--pt/index.htm). Acesso em Jan 2022. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Combatendo o Trabalho Infantil: Guia para educadores/IPEC**. Brasília: OIT, 2001.

POLIT, D.F.; HUNGLER, B.P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização**. 5ª ed. Porto Alegre (RS): Artmed; 2004.

PREFEITURA RIBEIRÃO PRETO. **Diagnóstico Situacional 2015 dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ribeirão Preto**. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/scidadania/pdf/diagnostico-cmdca.pdf>. Acesso em: 12 Jan 2022.

RAMALHO, Hilton Martins de Brito; MESQUITA, Shirlei Pereira de. Determinantes do Trabalho Infantil no Brasil Urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009. **Revista Economia Aplicada**, v.17, n. 2, 2013, pp. 193-225.

RAY, Ranjan. **The determinantsofchildlabourandchildschooling in Ghana**. Journal of African Economies 11(4), 561–590, 2002.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2021. Disponível em: [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf). Acesso em: 12 Jan 2022.

SOUZA, Ismael Francisco de. **O reordenamento do programa de erradicação do trabalho infantil (PETI): Estratégias para concretização de políticas públicas socioassistenciais para crianças e adolescentes no Brasil**. Santa Cruz do Sul, 2016. 279p.

STENGEL, Márcia; CASTRO, Maria da Consolação Gomes de; MARQUES, Maria Elizabeth; MOREIRA, Maria Ignez Costa; FAZZI, Rita de Cássia; LEGAL, Rita de Souza. **Narrativas infanto-juvenis sobre o trabalho doméstico em Belo Horizonte: histórias de vida das meninas**. Belo Horizonte, 2002.

UNICEF. **UNICEF alerta para aumento da incidência do trabalho infantil durante a pandemia em São Paulo**. 18 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-aumento-de-incidencia-do-trabalho-infantil-durante-pandemia-em-sao-paulo>. Acesso em Jan 2022.

## APÊNDICES E ANEXOS

### Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

#### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “Intervenções socioeducativas sobre Trabalho Infantil realizadas com crianças e adolescentes: relato de experiência”, de responsabilidade de Isabela de Moraes Luz, estudante de especialização da Universidade de Brasília (UNB). O objetivo desta pesquisa é descrever a experiência de profissionais de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) acerca da realização de intervenções socioeducativas sobre o trabalho infantil com crianças e adolescentes. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio da leitura e análise dos relatórios já escritos por você referentes às atividades realizadas com as crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV que abordaram o tema do trabalho infantil. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se que com esta pesquisa seja possível fornecer alguns avanços referente à prática educativa e preventiva visando o combate do trabalho infantil e a proteção de crianças e adolescentes, bem como refletir sobre os desafios e avanços dessas práticas.

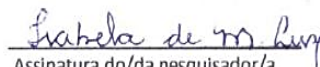
Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (16) 99113-7669 ou pelo e-mail [isabela.luz@usp.br](mailto:isabela.luz@usp.br).

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio da divulgação do capítulo quando finalizado, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

  
Assinatura do/da participante

  
Assinatura do/da pesquisador/a

## Anexo B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “*Intervenções socioeducativas sobre Trabalho Infantil realizadas com crianças e adolescentes: relato de experiência*”, de responsabilidade de Isabela de Moraes Luz, estudante de especialização da Universidade de Brasília (UNB). O objetivo desta pesquisa é descrever a experiência de profissionais de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) acerca da realização de intervenções socioeducativas sobre o trabalho infantil com crianças e adolescentes. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio da leitura e análise dos relatórios já escritos por você referentes às atividades realizadas com as crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV que abordaram o tema do trabalho infantil. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se que com esta pesquisa seja possível fornecer alguns avanços referente à prática educativa e preventiva visando o combate do trabalho infantil e a proteção de crianças e adolescentes, bem como refletir sobre os desafios e avanços dessas práticas.

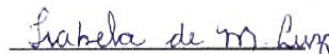
Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (16) 99113-7669 ou pelo e-mail [isabela.luz@usp.br](mailto:isabela.luz@usp.br).

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio da divulgação do capítulo quando finalizado, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

  
Assinatura do/da participante

  
Assinatura do/da pesquisador/a

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2022.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Porcentagem de família em área de risco.....	13
<b>Gráfico 2</b> – Renda das famílias atendidas baseadas no salário mínimo.....	14
<b>Gráfico 3</b> – Taxa de famílias que recebem benefícios.....	14
<b>Gráfico 4</b> – Distribuição dos atendidos por faixa etária e gênero.....	15
<b>Tabela 1</b> – Distribuição dos atendidos em termos de raça.....	15
<b>Gráfico 5</b> – Taxa de pobreza no Brasil em 2020-21 por grupo.....	17
<b>Gráfico 6</b> – Taxa de extrema pobreza no Brasil em 2020-21 por grupo.....	17

## LISTA DE SIGLAS

**CDHU** - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

**CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**COVID-19** - Doença do Coronavírus

**CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social

**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho

**OSC** - Organização da Sociedade Civil

**PETI** - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PENSSAN** - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar

**SCFV** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância